|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RJ |
| ASSUNTO | Constituição e Composição da Comissão Temporária de Patrocínio Cultural 2023 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 005/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023, realizada no formato híbrido e,

Considerando que O Programa de Patrocínio Cultural do CAU/RJ é uma ação contínua do conselho, que ocorre desde 2013, sendo reconhecido como um importante programa de fomento à cultura.

Considerando justificativa apresentada pela Conselheira Noemia Barradas e que todo ano é necessário recriar uma comissão de conselheiros e/ou convidados para dar início ao processo que consiste na revisão do edital, montagem do cronograma da seleção, julgamento das propostas recebidas e posterior acompanhamento dos processos e dos projetos

**DELIBEROU:**

1. Constituir a Comissão Temporária de Patrocínio Cultural 2023 com prazo de duração de 01 (um) ano.
2. Eleger como seus membros conselheira Noêmia Lucia Barradas Fernandes, conselheiros Marcus Pedro Oneto Fiorito, Rogério Goldfeld Cardeman, João Vicente de Mattos Rocha, arquiteto convidado Lucas Teixeira Franco.
3. Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ